

REVOGADO - Formação Artes e Ofícios - Encerramento de candidaturas a partir de dia 8 de abril de 2017

Como autorizar a consulta da minha situação tributária e da minha situação contributiva perante a Segurança Social?

A - Administração Tributária / Fiscal

- 1 - Após ter entrado no Portal das Finanças www.portaldasfinancas.gov.pt, escolher opção “Serviços Tributários”;
- 2 - Caso não esteja registado, deve fazê-lo, no campo “é a primeira vez que utiliza este site?”;
- 3 - Escolher área de acesso “Cidadãos” ou Empresas”, consoante o caso (o procedimento seguinte é idêntico);
- 4 - Na janela “Serviços”, escolher a opção “Outros serviços”;
- 5 - No menu seguinte, em “Autorizar”, escolher “Consulta Situação Tributária”;
- 6 - Indicar N.º de Contribuinte e Senha de Acesso; clicar em “Entrar”;
- 7 - Indicar o NIPC do IEFP (501442600), e “autorizar”.

B - Segurança Social

Para verificação da situação contributiva regularizada perante a segurança social, a entidade declara no formulário de candidatura que autoriza a comunicação de informação entre o IEFP e os serviços competentes da segurança social.

Nota: Prevê-se que a verificação da situação regularizada perante a administração fiscal possa, oportunamente, vir a ser efetuada através de comunicação direta entre o IEFP e os serviços competentes das finanças, devendo, para o efeito, a entidade declarar que autoriza essa consulta no formulário de candidatura.

ID de solução Único: #2025

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2015-08-06 16:19